



**CÂMARA MUNICIPAL DE
HORTOLÂNDIA**
PROCESSO DE COMPRA Nº 30/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Setor requisitante (Núcleo/Divisão/Departamento): Departamento Administrativo

Nome do Responsável pela Demanda: Luziane Mantovani Rodrigues

Matrícula do Responsável pela Demanda: 56

1. OBJETO

Contratação de cursos de formação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 4.133/2021 e prática no Sistema do Comprasgov/comprasnet.

Empresa: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 12.623.750/0001-07.

1.1. Qualidade comum

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133.2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), foi publicada no dia 1º de abril de 2021. Ela traz alterações significativas às Leis nº 8.666/1993 (Lei 8.666), Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e Lei do Regime Diferenciado de Contratações (RDC, Lei 12.462/11), com um novo regime jurídico para licitações e contratações da Administração Pública.

É de suma importância e obrigação prevista no art. 18, §1º, inciso X, e art. 169, §3º, I, todos da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/21, o Órgão promover a capacitação de servidores que labutam nas diversas fases no que se refere a Licitação, mais especificamente dos setores de planejamento, administrativos, de compras, de licitações, todos envolvidos nos procedimentos de compra e contratação (processos licitatórios; dispensas; inexigibilidades), tendo em vista a necessidade de construção do conhecimento e a observância dos princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/21 para aprimorar a execução das atividades pertinentes à Licitação, cumprindo, assim, os princípios regentes da administração pública e em atendimento da finalidade e interesse público.

A capacitação dos Agentes de Contratação e Pregoeiros e do Núcleos de: Planejamento e Orçamentos e Contratações, é pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos administrativos inerentes aos procedimentos externos da NLCC que compõem esta administração uma vez que todas as aquisições e contratos são realizados por estes servidores, sendo de extrema relevância a qualificação para desempenhar suas funções inerentes à fase externa. Ademais, os servidores capacitados podem ser multiplicadores difundindo assim o conhecimento adquiridos.

Diante do apresentado, elucida-se a importância da capacitação de nossos Agentes de Contratação e Pregoeiros, Núcleo de Planejamento e Orçamento e Contratações diante das situações acima elencadas.

Como demonstrado, a capacitação dos servidores que trabalham diretamente na fase externa do Procedimento Licitatório a saber: Agente de Contratação, Pregoeiros e Núcleos de Planejamento e Orçamentos e Contratações e demais servidores que compõem a estrutura do Câmara Municipal de Hortolândia, e com a finalidade de controlar e executar procedimentos licitatórios e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação para a





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

contratação, mostra-se medida necessária no intuito de promover o aperfeiçoamento dos mesmos, com uma metodologia que vai além da teoria e da capacitação dos servidores para que se especializem e dominem licitações e contratos na prática.

3. Quantidade a ser contratada e estimativa preliminar de valor

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QND E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Formação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio	21172	serviço	7	2890,00	20230,00

<https://licitdata.com.br/curso/formacao-de-agentes-de-contratacao-pregoeiros-e-equipe-de-apoio-de-acordo-com-a-nova-lei-de-licitacoes-141332021-e-pratica-no-sistema-do-comprasgovcomprasnet-227>

3.1. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

A capacitação será realizada com a carga horária de 16h/aula, nos dias 18 e 19 de julho de 2024

Módulo I – Noções de Planejamento da Contratação

1. Legislação aplicável e a coexistência das leis
2. Planejamento e o Plano Anual de Contratação
3. Estudos Técnicos Preliminares
4. Gerenciamento de Riscos nas contratações
5. Termo de Referência ou Projeto Básico
6. Pesquisa de Preços e Elaboração do Orçamento Estimativo
7. LC nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2016
8. Sistema de Registro de Preços

Módulo II – Modalidades de Licitação: Pregão e Concorrência

1. Alcançe legal





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

2. Comparativo entre Pregão e Concorrência (Lei nº 14.133/2021)
3. Objeto e critérios de julgamento – fatores decisórios das modalidades
4. Atribuições dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissões de Contratação
5. Segregação de funções

Módulo III – Entendendo o Leilão Eletrônico

1. Objeto da licitação
2. Responsável pelo leilão: Agente de Contratação (Leiloeiro) ou Leiloeiro Oficial?
3. Operacionalização do leilão
4. Realização do pagamento

Módulo IV – Contratação Direta pela Lei nº 14.133/21

1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74)
2. Dispensas de Licitação (art. 75) e as principais utilizações
3. Instrução Processual (art. 72)

Módulo V – Operacionalização de Licitação Eletrônica

1. Publicidade
2. Esclarecimentos e impugnações
3. Cadastramento de propostas
4. Possibilidade de apresentação da garantia de participação
5. Abertura da sessão pública
6. Fase competitiva e os modos de disputa
7. Julgamento das propostas
8. Negociação das propostas
9. Análise de habilitação e a possibilidade de inversão de fases pela NLLC
10. Realização de diligências e documentação complementar
11. Recursos administrativos
12. Adjudicação
13. Homologação





CÂMARA MUNICIPAL DE **HORTOLÂNDIA**

- 14. Cadastro de reserva (SRP)
- 15. Encerramento da licitação

Módulo VI – Simulação de Licitações Eletrônicas, segundo a Lei nº 14.133/21

Sistema Comprasnet; ou

Portal de Compras Públicas.

3.2. Foram utilizados como referência de valores, o site da concessionária, podendo no ato da inscrição ser beneficiário de desconto.

3.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Luziane Mantovani Rodrigues S. - Diretora Administrativo

4. Justificativas

4.1. Quantidades necessárias

Se faz necessário a participação das Agentes de Contratação: Vivian Cristina Fabiani, Maria Helena Pedroso, Roseli Curcio, Maria Auxiliadora Fonseca Silva, Maria Lucia da Silva Braga Pereira e Anderson Gabriel Rocha Pereira.

4.2. Justificativa da necessidade da contratação

Justificativa acerca da singularidade do serviço a ser prestado através do curso e/ou treinamento, bem como sua compatibilidade com as atividades a serem desempenhadas pelos Servidores que trabalham diretamente com o processo externo da licitação. A singularidade não significa que o serviço seja único, exclusivo ou raro, mas que detenha alto grau de complexidade e/ou “expertise” que se adeque ao interesse público da Câmara Municipal de Hortolândia.

A justificativa da singularidade, em suma, diz respeito não ao fornecedor, mas aos temas que serão tratados no curso ou treinamento e sua compatibilidade com as funções exercidas pelos servidor de cada área do processo.

4.2.1. Grau de Prioridade

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.hortolandia.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **HORTOLÂNDIA**

Grau de prioridade da Compra: ALTO

4.2.2. Data prevista para conclusão da contratação / Prazo de Entrega/

Execução:

Prazo para entrega: 30 (trinta) dias

4.2.3. Necessidade de contratações vinculadas ou complementares

Em cumprimento aos requisitos do Art. 7º, inciso II da NLLC, onde exige a qualificação específica dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, principalmente exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, faz-se necessária a referida formação. Incluindo-se a capacitação da equipe que desenvolve um trabalho em conjunto.

4.3. FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.3.1 Local e horário da Entrega / Execução:

() Os produtos/serviços deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, no seguinte endereço: Rua Joseph Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia/SP.

() Retirada no fornecedor.

(x) Curso Presencial/Sede da Prestadora do Serviço.

4.3.2. Forma de Fornecimento:

(x) entrega única.

() forma parcelada:

() entrega imediata, após a compra.

4.3.3. Exigência da amostra

() Sim

(x) Não

4.3.4. Visita Técnica





CÂMARA MUNICIPAL DE **HORTOLÂNDIA**

() Sim - Responsável: (x) Não

4.3.5. Garantia mínima

() Sim – Prazo: 1 ano (x) Não

4.4. Observações gerais.

Necessidade de capacitação específica em cumprimento aos requisitos da NLCC, abrangendo a equipe da fase externa e o sistema do Comprasgov/Comprasnet.

4.5. Prazo de Entrega/ Execução: 18 e 19 de Julho de 2024.

4.6. Local e horário da Entrega/Execução: São Paulo/SP

4.7. Prazo para pagamento: imediato

5. Fundamentos da contratação

A presente contratação tem por fundamento o disposto no art. 74, inciso III alínea f, da Lei 14.133/2021 – inexigibilidade.

PROCESSO DE COMPRA Nº 30/2024 - Protocolo nº 3579/2024 recebido em 06/06/2024 16:51:07 - Documento assinado com usuário e senha por Luziane Mantovani Rodrigues

